

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 28/10/2025 às 10:00 hs.
Heilana Duarte
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO N.º 030/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 28/10/2025
Deilton Sousa Ferraz
Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE NA RUA DO POÇO, LOCALIZADA NA VILA CELESTE, NESTE MUNICÍPIO.

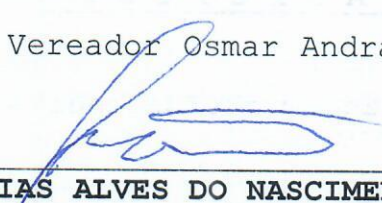
J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem por objetivo atender uma **antiga reivindicação dos moradores da Vila Celeste**, que enfrentam dificuldades no tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, devido às más condições da via.

O calçamento em bloquete proporcionará **melhor mobilidade urbana, valorização das residências e melhoria na qualidade de vida dos moradores**, além de facilitar o acesso de serviços públicos, como coleta de lixo e outros.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas e com a sensibilidade do Poder Executivo para que esta solicitação seja atendida com a devida prioridade.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 28 de outubro de 2025.


IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador